



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, PARA OS FINS QUE MENCIONAM.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, Chefe da Advocacia Setorial da SEGPLAN, **DR. LUIZ CESAR KIMURA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 19.649, CPF/MF n.º 165.558.188-08, residente e domiciliado nesta Capital, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado simplesmente **DOADOR**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**, denominada UFG, criada pela Lei nº 3.834-C, em 14.12.1960, e reestruturada pelo Decreto nº 63.817, de 16.12.1968, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43, com sede na Av. Esperança, s/nº, Câmpus Samambaia, Goiânia-GO, CEP 74.690-900, neste ato representada pelo **Reitor Prof. Dr. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1805516 – 2ª via – SSP/GO, e CPF sob o nº 102.388.401-15, residente e domiciliado em Goiânia GO, doravante designada simplesmente **DONATÁRIA**, tem entre si justo e avençado o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, sujeitando-se o **DOADOR** e a **DONATÁRIA** as normas disciplinares previstas no Ordenamento Jurídico vigente, bem como no que couber a Lei nº 8.666/93, suas alterações e normas vigentes à matéria, inserido no Processo Administrativo nº 201600004070448, de acordo com o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a doação do bem móvel descrito abaixo.

Item	Descrição	Referência Patrimonial	Quantidade
01	Máquina Linotype, modelo 8	Nº 35443RR	01

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO BEM DOADO

2.1 O bem móvel acima descrito neste contrato de Doação trata-se da única tipografia em funcionamento no estado de Goiás, tendo sido avaliada em R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e será entregue ao donatário, em caráter gratuito, definitivo e irrevogável, na data da assinatura do presente contrato, por meio de Termo de Recebimento, e deverá ser utilizado exclusivamente pelo Centro Editorial e Gráfico da UFG - CEGRAF, que poderá ainda realizar a impressão de trabalhos para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE), sendo vedada a utilização desta para qualquer outra finalidade.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente Contrato de Doação reger-se-á pela Lei nº8.666/93, especialmente pelo art. 17, inciso II, alínea “a”, com aplicação subsidiária dos artigos 538 e seguintes do Código Civil vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DO BEM

4.1 O DOADOR providenciará como condição de eficácia, a publicação deste contrato, em extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 As partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, Goiás, por uma das varas privativas dos feitos da Fazenda do Estado, para dirimir dúvidas a respeito deste Termo.

E, para que surta os efeitos jurídicos e legais, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.


GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de MAIO de 2017.

Pelo DOADOR:


DR. LUIZ CESAR KIMURA
Procurador Chefe

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Pela DONATÁRIA:


Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor / UFG
PROF. DR. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Reitor

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____